



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 221/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, representante do Sistema do Controle Interno Integrado, sem ônus para a municipalidade, atendendo a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**.

- Contratos de Prestação de Serviços/Aquisição/Fornecimentos pelo Sistema de Controle Interno Integrado:

Amanda Dias do Valle Bassan

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
19 de Setembro de 2018

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 221 de 19/09/18

PUBLICADO em 22/09/18, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 4

Edição nº 1140